



INDIQUE UM AMIGO

1. Promoção válida somente para indicações a partir de 25/01/2023.
2. Para que a indicação seja validada o indicado deverá informar no ato da matrícula nome do amigo indicador.
3. Liberação do desconto mediante a confirmação de pagamento da matrícula. Para alunos matriculados por Agentes Educacionais, a indicação é validada no ato do pagamento da primeira mensalidade do aluno indicado.
- 4.

INDICAÇÕES PARA PÓS-GRADUAÇÃO	
CURSO QUE REALIZO	GANHO
GRADUAÇÃO	R\$30,00 EM UMA MENSALIDADE
2º GRADUAÇÃO	R\$30,00 EM UMA MENSALIDADE
PÓS-GRADUAÇÃO	R\$30,00 EM UMA MENSALIDADE OU 10% DE DESCONTO NO CURSO TODO.
CAPACITAÇÃO	R\$30,00 EM UMA MENSALIDADE OU 10% DE DESCONTO NO CURSO TODO.

INDICAÇÕES PARA 2º GRADUAÇÃO	
CURSO QUE REALIZO	GANHO
GRADUAÇÃO	R\$50,00 EM UMA MENSALIDADE
2º GRADUAÇÃO	R\$50,00 EM UMA MENSALIDADE OU 5% DE DESCONTO NO CURSO TODO.
PÓS-GRADUAÇÃO	R\$50,00 EM UMA MENSALIDADE OU 10% DE DESCONTO NO CURSO TODO
CAPACITAÇÃO	R\$50,00 EM UMA MENSALIDADE OU 10% DE DESCONTO NO CURSO TODO.

INDICAÇÕES PARA GRADUAÇÃO	
CURSO QUE REALIZO	GANHO
GRADUAÇÃO	R\$50,00 EM UMA MENSALIDADE OU 10% DE DESCONTO NO SEMESTRE.
2º GRADUAÇÃO	R\$50,00 EM UMA MENSALIDADE OU 5% DE DESCONTO NO CURSO TODO.
PÓS-GRADUAÇÃO	R\$50,00 EM UMA MENSALIDADE OU 10% DE DESCONTO NO CURSO TODO.
CAPACITAÇÃO	R\$50,00 EM UMA MENSALIDADE OU 10% DE DESCONTO NO CURSO TODO.

INDICAÇÕES PARA BOLSA DE ESTUDOS

CURSO QUE REALIZO	QUANTOS AMIGOS PRECISO INDICAR E PARA QUAIS CURSOS	GANHO
GRADUAÇÃO	10 AMIGOS PARA O MESMO CURSO DE GRADUAÇÃO OU DE IGUAL VALOR.	UM SEMESTRE INTEGRAL
GRADUAÇÃO	20 AMIGOS PARA CURSO DE GRADUAÇÃO DIFERENTE OU DE MENOR VALOR.	UM SEMESTRE INTEGRAL
2º GRADUAÇÃO	10 AMIGOS PARA OS CURSOS DE 2º GRADUAÇÃO	MEIA BOLSA DE ESTUDOS NA 2ª LICENCIATURA
2º GRADUAÇÃO	20 AMIGOS PARA OS CURSOS DE 2º GRADUAÇÃO	BOLSA INTEGRAL DE ESTUDOS NA 2ª LICENCIATURA
PÓS-GRADUAÇÃO	05 AMIGOS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO, 2º GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO.	MEIA BOLSA DE ESTUDOS NA PÓS-GRADUAÇÃO.
PÓS-GRADUAÇÃO	10 AMIGOS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO, 2º GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO.	BOLSA INTEGRAL DE ESTUDOS NA PÓS-GRADUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO	SOU ALUNO CERTIFICADO NA INSTITUIÇÃO EM OUTRA PÓS-GRADUAÇÃO, INDICO 6 AMIGOS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO, 2º GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO	BOLSA INTEGRAL DE ESTUDOS NA PÓS-GRADUAÇÃO.



***Os descontos percentuais ofertados nos cursos de Graduação, Tecnólogo, Formação Pedagógica e 2ª Licenciatura, são aplicados em cima do valor concedido pela Instituição para antecipação dos pagamentos (exceto cobertura de oferta).**

5. Para alunos, o valor será abatido nas parcelas em aberto não vencidas. Caso tenha finalizado o pagamento do curso, receberá o valor em depósito (conforme tabela acima) ou poderá se inscrever em um novo curso e obter o desconto nas mensalidades. A solicitação deve ser realizada via protocolo de atendimento direcionado ao setor financeiro.

6. Caso o indicador não seja aluno, receberá o valor em depósito. A solicitação deverá ser realizada via e-mail direcionado ao setor financeiro.

7. Para recebimento do desconto é necessário que o aluno envie um protocolo ao setor Financeiro informando o nome completo e CPF do amigo indicado.

8. A bonificação de indicação não será aplicada em matrícula e taxas.

9. Os descontos são válidos para indicações dentro das instituições pertencentes ao Grupo Educacional FAVENI.

10. Para concessão da bolsa, o aluno indicador deverá abrir um único protocolo com o nome de todos os indicados para verificação e posteriormente receberá a concessão.

11. O aluno não poderá indicar um amigo e ser indicado pelo mesmo. Sendo visto como indicação cruzada e posteriormente negada pelo Setor Financeiro.



12. As indicações são realizadas por quantidade de alunos e não por quantidade de cursos que os mesmos realizam na Instituição.

13. Caso o indicado não informe o nome do indicador no ato da matrícula, o aluno indicado deverá informar o nome completo e CPF do aluno indicador via protocolo de atendimento direcionado ao setor financeiro.

14. Agentes Educacionais não poderão solicitar desconto por indicação de alunos e alunos não poderão indicar Agentes Educacionais.

15. Ressaltamos que o não cumprimento dos requisitos supracitados invalidará a promoção “Indique um amigo”.